

MARISA LOJAS S.A.
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
NIRE 35.300.347.801

FATO RELEVANTE
Emissão de debêntures

MARISA LOJAS S.A. ("Companhia"), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 6 de junho de 2018, o conselho de administração da Companhia aprovou a realização da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita").

A Oferta Restrita consistirá na emissão pela Companhia de 300.000.000 (trezentos milhões) Debêntures, todas nominativas, escriturais e com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalizando, na data de emissão das Debêntures ("Data de Emissão"), o montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). O prazo de vencimento das Debêntures será de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, observados os termos previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A." ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão amortizadas em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas devidas sempre no dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 20/09/19.

As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de spread ou sobretaxa de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Restrita serão destinados ao pagamento do valor de principal das debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Companhia.

As Debêntures serão garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Club Administradora de Cartões Ltda., sociedade controlada pela Companhia. O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures. Mais informações sobre a Oferta Restrita podem ser obtidas na ata de reunião do conselho de administração, disponíveis no site da CVM (www.cvm.gov.br) ou no site de relações com investidores da Companhia (ri.marisa.com.br).

Adalberto Pereira dos Santos
Diretor de Relação com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo